

**ORDEN DE EXECUÇÃO DE EMPENHO Nº 1/2026**

1. Documento		2. Número/Ano		3. Data			
Ordem de Execução de Empenho		1/2026		02/06/2026			
4. Procedimento/Modalidade		5. Número/Ano do Edital		6. Número do Processo de Compra			
DISPENSA POR VALOR - NLLC		34/2026		007339			
7. Fornecedor							
Código/Nome: 115607 - RENATA ADRIANA BARBOSA LTDA				CPF/CNPJ: 14.969.050/0001-96			
Endereço: MARIA MACEDO, N° S/N, BAIRRO BARREIRO - BELO HORIZONTE/MG				Telefone: 31 33726092			
8. Requisitante				OEE Complementar de reajuste retroativo			
0037 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA				Não			
9. Itens							
Sequencial	Item	Marca	Uni. Medida	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	
1	111478,1.40,020 - CORDA DE POLIÉSTER, PARA CRACHÁ, COM PRENDEDOR E ARGOLA, COM PERSONALIZAÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS 85 CM DE COMPRIMENTO X 20 MM DE LARGURA (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	NACIONAL	UN	600,0000	4,8700	2,922,00	
Total da Ordem de Execução de Empenho:						2.922,00	
10. Local de Entrega							
GEDUC - AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900, BAIRRO BURITIS, BELO HORIZONTE, MG.							
11. Prazo de Entrega (Em dias corridos)				12. Condições de Pagamento			
15				Conforme o Processo			
13. Enquadramento da Despesa e Nota de Empenho							
Empenho/Ano	U.O/U.E	Funcional Progamática	Natureza da Despesa	Desdobramento do Elemento	Fonte de Recursos	Código do Acompanhamento	Valor
202635020000417	3502/002900018	26.452.0060.2837.0001	339030	42	1752000	0000	2.922,00
14. Observações							
DADOS PARA FATURAMENTO: EMPRESA: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (FMU) ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 1212 Centro - Belo Horizonte - MG BAIRRO: Centro - Belo Horizonte - MG. CEP: 30130-908 CNPJ: 18.715.383/0001-40 INSC. ESTADUAL: Isento CONTATO DA ÁREA REQUISITANTE: NOME: Tatiane E-MAIL: tatianepereira@pbh.gov.br / gatti@pbh.gov FONE: (31) 3379-5611 CONSTAR NO CORPO DA N.F.: Processo de Compra nº: 007339 - Dispensa de Licitação nº: 034/26 - Nº do banco, da agência e da conta bancária para recebimento.							
15. Cláusulas de Condições de Contratação							
FRETE: Responsabilidade do fornecedor.							
16. Cláusulas de Garantia							
Não se aplica.							
17. Cláusulas Financeiras							
O Pagamento será realizado em até 7 (sete) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Nota Fiscal pela Gerência de Orçamento e Finanças - GEORF da BHTRANS. O pagamento somente será efetuado ao fornecedor/CNPJ relacionado no campo "Fornecedor" desta Ordem de Execução de Empenho.							
18. Cláusulas de Penalidades							
Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Ordem de Execução de Empenho, a							



ORDEN DE EXECUÇÃO DE EMPENHO Nº 1/2026

Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.



Documento assinado digitalmente
LESSANDRO FIGUEIREDO TEIXEIRA
Data: 02/06/2026 11:19:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIANA FERREIRA DA SILVA
Data: 02/06/2026 14:24:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>